

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2024 QUE FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHANGAPI E A EMPRESA POLYMEDH EIRELI, CNPJ: nº 63.848.345/0001-10.

O MUNICÍPIO DE INHANGAPI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.054.197/0001-20, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ: Nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 4547, Bairro Ianetama, CEP: 68745-000, Castanhal/PA, representada pela Sra. Marlene Mariano Gripp, RG nº 1322142 – PC/PA e CPF sob o nº 243.721.962-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023, do tipo menor preço por item constante no Processo nº 2023.005.02, regido pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2024, celebrado entre as partes em 29 de janeiro de 2024, com a finalidade de aquisição de medicamentos da urgência e emergência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A prorrogação será por mais 04 (quatro) meses, garantindo a continuidade do fornecimento dos medicamentos essenciais ao bom funcionamento dos serviços de saúde no município de Inhangapi/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS
- **Func. Programática:** 10 301 0200 2040 0000 – Manutenção do Programa da Atenção Primária (PAB/UBS)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS
- **Func. Programática:** 10 301 0203 2045 0000 – Manutenção do Programa de Ação Estratégica (PSF)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS
- **Func. Programática:** 10 302 0210 2042 0000 – SAMU 192 - Manutenção dos Serviços de Atendimento Médico de Urgência
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS
- **Func. Programática:** 10 302 0210 2050 0000 – Manutenção das Atividades da Média Complexidade (MAC – Hospitalar e Ambulatorial)
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS
- **Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- **Unid. Orçamentária:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS
- **Func. Programática:** 10 302 0230 2052 0000 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- **Fonte de Recurso:** 16000000 – Transf. Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanece em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato Nº 014/2024, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado na Imprensa Oficial, por conta do CONTRATANTE, e por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Inhangapi/PA, 20 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CNPJ: 12.054.197/0001-20

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA

Secretário Municipal
CONTRATANTE

POLYMEDH EIRELI

CNPJ: Nº 63.848.345/0001-10

Representante legal:

MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____



P R E F E I T U R A D E
INHANGAPI
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE